



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO
XIII Legislatura

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração
da Entidade Nacional para o Mercado dos
Combustíveis, E.P.E. (ENMC)
Estrada do Paço do Lumiar
Campus do Lumiar, Edifício D-1º Andar
1649-038 Lisboa

Of. 02 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição 5/XIII-1ª - Um Algarve livre de pesquisa, prospeção, exploração e produção de petróleo e gás natural (convencional ou não-convencional)*

No âmbito da apreciação da Petição n.º 5/XIII/1.ª (*Um Algarve livre de pesquisa, prospeção, exploração e produção de petróleo e gás natural (convencional ou não-convencional)*), cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação deliberou solicitar à **Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E. (ENMC)**, as informações e esclarecimentos que, sobre a mesma, entenda por convenientes e relevantes para a sua apreciação na Assembleia da República, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição).

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, - 7 JAN 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Pedro Soares)